

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

1 DATA, HORA E LOCAL: No dia 15 de dezembro de 2025, às 19 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Boa Safra Sementes S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular nº 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014.

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social").

3 MESA: Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettems.

4 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a proposta de declaração de juros sobre o capital próprio da Companhia, a serem imputados ao valor do dividendo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros da Companhia, com a emissão de novas ações, a serem atribuídas de forma gratuita aos titulares de ações da Companhia, a título de bonificação; e (iii) a autorização para que os administradores da Companhia adotem as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

5 DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1 Aprovar, nos termos do artigo 41 do Estatuto Social e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a proposta de distribuição de remuneração antecipada aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP), com base nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024, a serem imputados ao valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante bruto de R\$ 40.000.000,00, correspondendo a aproximadamente R\$ 0,29735279297 por ação de emissão da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), a ser ainda deduzido o valor relativo ao imposto de renda retido na fonte (IRRF), na forma da legislação em vigor, de acordo com os termos e as condições constantes de Aviso aos Acionistas a ser divulgado ao mercado. O pagamento será realizado no dia 30 de dezembro de 2025, sem atualização ou correção monetária, com base na posição acionária de 18 de dezembro de 2025 (inclusive). A partir de 19 de dezembro de 2025, as ações emitidas pela Companhia serão negociadas ex-juros sobre capital próprio.

5.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 6.580.544 novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem atribuídas a título de bonificação aos acionistas da Companhia, correspondente ao valor de R\$ 65.279.000,00, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, mediante capitalização de parte do saldo contábil das reservas de capital, reserva legal e reservas de lucros, conforme registrados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 (respectivamente, "Ações Bonificadas" e "Aumento de Capital"), de acordo com os termos e as condições a seguir descritos.

(i) **Razão da Bonificação.** O Aumento do Capital será efetivado mediante a emissão de 6.580.544 Ações Bonificadas, atribuídas a título de bonificação, na proporção de 0,04862872997 Ações Bonificadas para cada 1 ação ordinária que possuírem na data de corte do item (ii) abaixo.

(ii) **Data de Corte da Bonificação.** Farão jus ao recebimento das Ações Bonificadas os acionistas da Companhia assim registrados no fechamento do pregão da B3 do dia 18 de dezembro de 2025, considerando os negócios realizados em tal data.

(iii) **Negociação Ex-bonificação.** A partir de 19 de dezembro de 2025 as ações da Companhia passarão a ser negociadas ex-bonificação.

(iv) **Direitos das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares das demais ações de emissão da Companhia, tal como previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado da B3 e no Estatuto Social da Companhia, inclusive à percepção integral dos proventos, dividendos ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 23 de dezembro de 2025. Desse modo, as Ações Bonificadas não conferirão a seus titulares direito ao recebimento dos proventos declarados antes de 23 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos depois do crédito das Ações Bonificadas.

(v) **Crédito das Ações Bonificadas.** As Ações Bonificadas serão creditadas na posição dos acionistas em 23 de dezembro de 2025.

(vi) **Frações de Ações Bonificadas.** A atribuição das Ações Bonificadas será efetuada sempre em números inteiros. Os acionistas titulares de frações de Ações Bonificadas poderão comprar e vender frações, de forma a recompor ações inteiras, entre o dia 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, inclusive, conforme o disposto no §3º do Artigo 169 da Lei das Sociedades por Ações. Transcorrido esse período, eventuais sobras decorrentes dessas frações serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

(vii) **Custo das Ações Bonificadas.** O custo atribuído às Ações Bonificadas será de R\$ 9,9200000000 por ação, conforme o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, e no §1º do artigo 47 da Instrução Normativa RFB nº 1.585, de 31 de agosto de 2015.

(viii) **Alteração do capital social.** O capital social da Companhia passará de R\$768.834.452,40, dividido em 135.322.144 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para R\$834.113.452,40, dividido em 141.902.688 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

5.3 Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação da declaração e pagamento dos juros sobre capital próprio e da Bonificação ora aprovadas, inclusive, mas sem limitação, a elaboração e divulgação do Aviso aos Acionistas detalhando os procedimentos para o pagamento dos juros sobre capital próprio e a Bonificação, bem como todas e quaisquer outras providências que sejam necessárias para a formalização e implementação das deliberações aprovadas nesta reunião.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7 ASSINATURAS: Mesa: Camila Stefani Colpo Koch - Presidente; Daniel Vicente Goettems - Secretário. Membros do Conselho de Administração presentes: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Sr. Carlos Emilio Bartilotti; Sr. Pedro Henrique Colares Fernandes, Sr. Julio Cesar de Toledo Piza Neto e Sr. André Ricardo Miranda Dias.

Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.
Formosa/GO, 15 de dezembro de 2025.

Mesa:

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente

Daniel Vicente Goettems
Secretário



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2026 10:47 SOB Nº 20260090239.
PROTOCOLO: 260090239 DE 15/01/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609694781. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.
NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2026.
BOA SAFRA SEMENTES S.A

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PROCESSO ELEITORAL**
A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFÉRIAS-COMFAPE, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.696.698/0001-31, com sede na Avenida Antônio Fideles, Qd. 107 L1, 07, Parque Amazônia, Goiânia - GO, CEP 74.840-090, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com os artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé), Lei nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) e Portaria ME nº 115/2018, CONVOCA todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E PROCESSO ELEITORAL, a realizar-se no dia 22 de maio de 2026, às 09h00 horas em primeira convocação com a presença mínima estatutária, e às 09h30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede da entidade.
ORDEM DO DIA:
- Deliberação acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social da entidade para adequação às exigências da Portaria ME nº 115/2018, Lei Pelé e Lei Geral do Esporte;
- Aprovação de normas relativas à governança, transparência administrativa e autonomia do Conselho Fiscal;
- Instituição de vedação à sucessão familiar para o cargo de dirigente máximo da entidade;
- Aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal;
- Realização do processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, conforme regras estatutárias;
- Posses dos eleitos;
- Assuntos gerais.
DO PROCESSO ELEITORAL
1. Poderão votar e ser votados os associados fundadores e efetivos que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários e quites com suas obrigações sociais.
2. O registro de chapas deverá ocorrer até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição, mediante requerimento protocolado junto à Secretaria da entidade.
3. As chapas deverão conter a identificação completa dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
4. É vedada a candidatura de cônjuge e parentes consanguíneos ou afins até o segundo grau ou por adoção, do dirigente máximo em exercício, para o mandato imediatamente subsequente, nos termos da Portaria ME nº 115/2018.
5. A votação ocorrerá por escrutínio aberto, salvo deliberação diversa da Assembleia Geral.
6. O processo eleitoral será fiscalizado pelo Conselho Fiscal e pela Assembleia Geral.
7. Os eleitos terão mandato de 04 (quatro) anos, permitida apenas uma recondução consecutiva. O presente edital será publicado em órgão de imprensa de ampla circulação e afixado na sede da entidade para amplo conhecimento dos associados.
Goiânia/GO, 25 de maio de 2026.
WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS
Diretor Executivo

Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br



Acervo de edições
Diário da Manhã
www.dmacervo.com.br



BOA SAFRA E EDITAIS DIGITAL pdf

Código do documento 1b4f5ce2-f8f3-4cdd-a1e1-c89d5b4c950a



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

28 May 2026, 08:18:05

Documento 1b4f5ce2-f8f3-4cdd-a1e1-c89d5b4c950a **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-28T08:18:05-03:00

28 May 2026, 08:18:43

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-05-28T08:18:43-03:00

28 May 2026, 08:18:53

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.32.202 (177-223-32-202.linqtelecom.com.br porta: 57110) - [Geolocalização: -16.649838798726126 -49.229366194555354](#) - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-05-28T08:18:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a7fefc8e5602ff812ed467cdcc0c429a377dfcf2b165299904aeb2a058c8d2ce
(SHA512):33abf6330b0d0f2f72654ce47828ba3413590412b106b948d770bcd637feda793a57481c924039bb302203c69c03d3165f5fb998469edf7d2e771264393f84a0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.